

Retificação Edital N°22/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS.

Onde lê-se:

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
15/05/23 a 19/05/2023	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/ouKVmw9AUvfLGsAr5
22/05/2023	Convocação para as entrevistas (site institucional)
24/05/2023	Entrevistas
25/05/2023	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: sergio.pedini@ifsuldeminas.edu.br
29/05/2023	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 10/06/2023	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
01/06/2023	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
-------	-----------

18/05/23 a 23/05/2023	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/ouKVmw9AUvfLGsAr5
24/05/2023	Convocação para as entrevistas (site institucional)
25/05/2023	Entrevistas
26/05/2023	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: sergio.pedini@ifsuldeminas.edu.br
30/05/2023	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 10/06/2023	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
01/06/2023	Previsão de início da vigência das bolsas

Onde lê-se:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

Leia-se:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho com carteira assinada;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

Documento Digitalizado Público

Retificação Edital 22/2023

Assunto: Retificação Edital 22/2023
Assinado por: Sergio Pedini
Tipo do Documento: Retificação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Pedini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/05/2023 19:48:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415009

Código de Autenticação: 5627b67e76

